

PORTARIA Nº 0487/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020;

Considerando o contido no Ofício Circular nº 410101.0079.0655.00009/2021 GAB/CGE, de 10 de junho de 2021, o qual solicita a indicação de 03 (três) servidores para procederem no processo de elaboração da Carta de Serviço ao Usuário;

Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e do Decreto Estadual nº 1.564, de 6 de maio de 2021, os quais dispõem sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos e instituem a Carta de Serviços ao Usuário;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, os quais serão responsáveis, na condição de titular e suplentes, por coordenar os trabalhos de elaboração, divulgação, e atualização periódica da Carta de Serviços ao Usuário desta Secretaria. A Carta de Serviços ao Usuário é um instrumento cujo objetivo é informar os cidadãos acerca dos serviços prestados pelas unidades gestoras do Estado, as formas de acesso a esses serviços, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, entre outras informações. São eles:

TITULAR: Dimas Lúcio da Silva Ribamar

SUPLENTE: Raylana do Espírito Santo

SUPLENTE: Alice dos Santos Palmerim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 6 de julho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 101574151. Cód. CRC: FB9FD4B

Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 06/07/2022 11:29, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

